



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO  
Fornecedores CREDENCIADOS:

**ESTUDIO TUNAPORÃ DE COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Castilho n.380, Centro, no Município de Tunápolis – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.915.999/0001-97, considerada simplesmente doravante **CREDENCIADA**.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Contratação de Serviços de radiodifusão AM/FM para divulgação de atos oficiais, avisos e informações da municipalidade, compreendendo: a) Um programa semanal com duração de 10 minutos, veiculação os sábados das 11h20min às 11h30min; b) Divulgação de todos os avisos encaminhados pelo setor de imprensa na grade de programação entre 6h30mn às 18h30min, de segunda a sexta-feira; c) Cobertura ao vivo de atos e eventos oficiais quando solicitados pela municipalidade	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL					42.000,00

**RÁDIO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Gustavo Fetter, 973, Centro, no Município de Iporã do Oeste – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.663.543/0001-87, considerada simplesmente doravante **CREDENCIADA**.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

1	Contratação de Serviços de radiodifusão AM/FM para divulgação de atos oficiais, avisos e informações da municipalidade, compreendendo: a) Um programa semanal com duração de 10 minutos, veiculação os sábados das 11h20min às 11h30min; b) Divulgação de todos os avisos encaminhados pelo setor de imprensa na grade de programação entre 6h30mn às 18h30min, de segunda a sexta-feira; c) Cobertura ao vivo de atos e eventos oficiais quando solicitados pela municipalidade	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>42.000,00</b>

**RÁDIO ITAPIRANGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Bonifácio, 280, Centro, no Município de Itapiranga – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.375.872/0001-24, considerada simplesmente doravante **CRENCIADA**.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Contratação de Serviços de radiodifusão AM/FM para divulgação de atos oficiais, avisos e informações da municipalidade, compreendendo: a) Um programa semanal com duração de 10 minutos, veiculação os sábados das 11h20min às 11h30min; b) Divulgação de todos os avisos encaminhados pelo setor de imprensa na grade de programação entre 6h30mn às 18h30min, de segunda a sexta-feira; c) Cobertura ao vivo de atos e eventos oficiais quando solicitados pela municipalidade	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>42.000,00</b>

### VALOR DA DESPESA:

A despesa total da contratação é de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS).

Em suma, para a contratação dos fornecedores CHAMAMENTO/CRENCIAMENTO nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, registra-se os fornecedores supramencionados se



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

credenciaram e foram habilitados, conforme documentos apresentados. Tal situação, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, IV, da nova Lei de Licitações poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação (art. 79 da Lei 14.133/2021, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de acordo com o ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA que compõem o edital de credenciamento. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Tunápolis, SC 04 de fevereiro de 2025

**MARINO JOSÉ FREY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**